



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA NORMATIVA Nº 01, DE 23 JANEIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de gerir os bens de consumo e patrimoniais, bem como organizar e regular o controle físico dos bens da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de procedimentos para uma gestão patrimonial eficaz no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR o Manual de Almoarifado e Patrimônio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB (ANEXO);

Parágrafo único. As ações de gestão patrimonial e almoarifado no IFB, deverão obrigatoriamente observar as instruções contidas neste manual, bem como em legislação específica;

Art. 2º. Esta ordem Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB no dia 23/01/2018.